



Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MARIÁH SOARES DA PAIXÃO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói, no período de 05 a 10 de junho de 2022.

Designa a Promotora de Justiça **MARIÁH SOARES DA PAIXÃO** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital, no período de 05 a 10 de junho de 2022, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça designada.

Designa as Promotoras de Justiça **CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ** e **FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA** para prestarem auxílio à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, especificamente para realização de audiências, respectivamente nos dias 06 e 07 de junho de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO** e **TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, no período de 06 a 08 de junho de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói, no período de 06 a 10 de junho de 2022.

Designa a Promotora de Justiça **PAULA COIMBRA ALVES** para atuar na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, no período de 07 a 16 de junho de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** e **FELIPE SOARES TAVARES MORAIS** para atuarem nos plantões junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, respectivamente nos dias 08 e 11 de junho de 2022.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, no período de 08 a 10 de junho de 2022.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ GONÇALVES MORGADO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói, especificamente para realização de audiências, no dia 09 de junho de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, nos dias 10 e 20 de junho de 2022, em razão do afastamento do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições. (Processo SEI nº 20.22.0001.0029459.2022-26)

Designa os Promotores de Justiça **ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES** e **DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA** para substituírem-se reciprocamente nos plantões da Central de Audiências de Custódia de Volta Redonda, nos dias 12 e 26 de junho de 2022.

Designa as Promotoras de Justiça **MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO** e **ADRIANA VITAL DE MATOS** para substituírem-se reciprocamente no Projeto Justiça Itinerante de Realengo, nos dias 14 e 21 de junho de 2022.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **PAULA COIMBRA ALVES** para atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital, no dia 16 de junho de 2022.

Designa a Promotora de Justiça **VIVIANE FREITAS MUNIZ** para atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital, no dia 16 de junho de 2022, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Levy Gasparini, no dia 20 de junho de 2022.

## I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### DE 04.06.2022

Processo SEI nº 20.22.0001.0024052.2022-30 - Autorizo a prorrogação da Força-Tarefa de combate à ocupação irregular do solo (FT-OIS), por mais 06 (seis) meses.

Processo SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0027831.2022-41 - Autorizo a prorrogação da Força-Tarefa CEDAE, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de maio de 2022.